



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3848 DE 03 DE JUNHO DE 2014



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao Servidor MILTON FANTINELL JUNIOR, efetivo no cargo de DIGITADOR, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao servidor MILTON FANTINELL JUNIOR, Matrícula nº 0104, por 02 (dois) anos a partir do dia 03 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03/06/2014
Valter Miotto Ferreira



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte